

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 108.2021.DAL.SEMAD

ASSUNTO: ANÁLISE E PARECER QUANTO A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 002.2021-CMA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SEMAD.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Instados a nos manifestar sobre o procedimento de adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 002.2021-CMA**, cujo objetivo está em epígrafe, com valor de **R\$ 56.886,00** (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais), com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, Decreto Federal N.º 7.892/2013, Decreto Municipal N.º 229/2021 e conforme parecer jurídico n.º 507/2021-PROGE, assinado pelo Sr. Wilzeff Correa dos Anjos, Procurador do Município e informações contidas nos autos. Sendo informado pela SEPOF o quadro de recursos para a despesa na funcional(ais) programática(s): **0412200172025**, natureza da despesa: **3390390000**, sob os elementos de despesas: **3390394800**, Fonte(s): **10010000**, conforme a reserva orçamentária n.º **10105**.

Até a presente data, versa nos autos as seguintes documentações:

1. Memo. N.º 113/2021.DAL.SEMAD - documento originário que solicita a contratação (SEQ. 01);
2. Termo de Referência (SEQ. 02 a 08);
3. Aprovação do termo de referência pelo Sr. Thiago Freitas Matos, Secretário Municipal de Administração (SEQ. 09);
4. Pesquisa Mercadológica de Preços (SEQ. 11 a 68);
5. Mapa Comparativo de Preços, assinado pelo Sr. Davyson Brabo Soares, Assessor Técnico / DAL / SEMAD (SEQ. 69 a 70);
6. Ofício n.º 1565/2021-GAB.SEMAD, assinado pelo Sr. Thiago Freitas Matos, Secretário Municipal de Administração (SEQ. 80 a 81);
7. Ofício n.º 115/2021-GAB/CMA, assinado pelo Sr. Rui Begot da Rocha, presidente da CMA (SEQ. 82);
8. Ofício n.º 1564/2021-GAB.SEMAD, assinado pelo Sr. Thiago Freitas Matos, Secretário Municipal de Administração (SEQ. 83 a 85);
9. Ofício n.º 0151/2021- CALGRAFIA LTDA, assinado pela Sra. Regina de Nazaré Cardoso Monteiro (SEQ. 86);
10. Edital e anexos do Pregão Eletrônico N.º PE.SRP.2021.002.CMA (SEQ. 87 e 174);

11. Ofício n.º 1580/2021-GAB.SEMAD, assinado pelo Sr. Thiago Freitas Matos, Secretário Municipal de Administração (SEQ. 83 a 177);
12. Reserva Orçamentária n.º 10105 (SEQ. 185);
13. Minuta Contratual (SEQ. 203 a 207);
14. Parecer Jurídico n.º 507/2021 – PROGE;

Visto exposto, esta controladoria entende que o processo em tela, encontram-se sem irregularidades, **sendo recomendado que a administração pública der sequência ao procedimento**, toda via, destacamos que as informações contidas neste processo estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada. Desta forma, e se abstendo, da apreciação dos aspectos inerentes à esta controladoria, ato exclusivo da administração, submetemos o presente para as considerações e deliberações do **Ordenador de Despesa** da SEMAD para serem adotadas as demais providencias legais.

É o parecer.

Ananindeua (PA), 25 de outubro de 2021.

Atenciosamente,